



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 100/2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Senhor **Antônio Carlos Rissoni Beber**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECTUBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, as Senhor **Antônio Carlos Rissoni Beber**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 01 de Junho de 2023.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Senhor **Antônio Carlos Rissoni Beber**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enalteceram a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Antônio Carlos Rissoni Beber, nascido no dia 24 de novembro de 1968, natural de Mogi das Cruzes, Qualificação profissional Bacharel em Direito, tempo de carreira 23 anos, na prestação de seus serviços ou carreira se destacou com os serviços contribuição ao combate sobre o crime ambiental no Demacro/ Deinter 2 seccional Jundiaí.